



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 815/2018

Ementa: Suspende o prazo da Comissão de Processo de Sindicância de nº. **10/2018**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela Secretária da Comissão de Sindicância, através do Ofício de nº. **06/2018**.

CONSIDERANDO o período de férias dos membros da comissão.

DECRETA

Art 1º Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância de nº. **10/2018**, devidamente nomeada pela Portaria nº.**784/2018**.

Parágrafo Único A suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância de nº. **10/2018** que trata o Art.1º, corresponderá ao período de **19 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>006</u>
Edição Nº	<u>256</u>
Página	<u>04</u>
Data	<u>19/12/2018</u>
Visto	<u>Ameguiá</u>